



ATO CONVOCATÓRIO – PROCESSO Nº 38942.

INSTITUTO CEM, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0005-60, qualificado como Organização Social no âmbito dos Estados de Goiás e São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando aquisição/contratação de empresa para fornecimento **aquisição de cadeiras executivas giratorias de escritorio**, nas condições constantes da presente carta cotação e seus anexos, para o fim de atender às necessidades da Policlínica Quirinópolis, nos termos do **Contrato de Gestão nº 01/2021**.

1. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA

1.1 A empresa interessada encaminhará a proposta e os documentos de habilitação para o endereço eletrônico compras@policlinicaquirinopolis.org.br, ou para plataforma eletrônica de compras sendo o endereço eletrônico huma.com.br, ou para Rua 03, nº 1, Residencial Atenas, Quirinópolis - GO, CEP: 75.860-000.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **10/08/2023** até **16/08/2023**.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. DOS DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO

3.1 As empresas interessadas em participar deste procedimento de seleção deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do Estado de Goiás;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);
- f) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

3.2 Quando for necessário a formalização de contrato, além dos documentos mencionados acima, também será exigida:

- g) Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com validade na data da apresentação da proposta;
- h) Comprovante de Inscrição Estadual ou declaração de isento;



- i) Comprovante de Inscrição Municipal ou declaração de isento (aplicado à contratação de serviços);
- j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ambos consolidados, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- k) Tratando-se de representante legal, o contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial, ou Cartório, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado decópia de documento oficial de identificação que contenha foto do(s) sócio(s);
- l) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.3 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada. Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

3.4 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada, datada e com folhas numeradas;

- a) Conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência, com seus respectivos preços, inclusive todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;
- b) O prazo de validade da proposta deve ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação desta.
- c) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);
- d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;
- e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

4.2 O Instituto CEM não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

SETOR DE COMPRAS

INSTITUTO CEM

DADOS DA PROPOSTA

Nro Proposta	Nro Gerencial	Abertura	Encerramento	Nro Comprador	Situação
566	149879	10/08/2023 11:32	16/08/2023 11:00	38942	Publicada

Descrição da proposta

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATORIAS PARA ESCRITORIO/INVESTIMENT

Prazo Entrega	Forma Pagamento	Condições Pagamento	Período
5	DEPÓSITO EM C/C	A PRAZO	30

OBSERVAÇÕES

FATURAR NO CNPJ.: 12.053.184/0005-60

ATENRAR-SE PARA O DESCRITIVO EM ANEXO A ESTE. O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DO DESCRITIVO EM ANEXO. ENCAMINHAR/ANEXAR FICHA TECNICA DO PRODUTO COTADO. CASO NÃO SEJA ENCAMINHADO A FICHA TECNICA A PROPOSTA SERA DESCONSIDERADA AUTOMATICAMENTE.

AO PARTICIPAR ENVIAR CERTIDÕES NEGATIVAS DE DEBITOS(FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA) EM EMAIL- MONALISA.PEREIRA@INSTITUTOCEM.ORG.BR

NÃO DESCONTAR NOSSOS TÍTULOS EM FACTORING. NÃO PAGAMOS JUROS;

COTAR SOMENTE FRETE CIF;

ENVIAR JUNTO A MERCADORIA CÓPIA DA ORDEM DE COMPRA + NOTA FISCAL + BOLETO - SUJEITO A DEVOLUÇÃO SE NÃO FOREM JUNTOS;

ENVIAR CÓPIAS DA NF+BOLETO+XML NO E-MAIL: ALMOXARIFADO@POLICLINICAQUIRINOPOLIS.ORG.BR;

CONTROLADORIA@POLICLINICAQUIRINOPOLIS.ORG.BR

ANOTAR NO RODAPÉ DA NOTA FISCAL: CONTRATO GESTÃO Nº 01/2021 - SES / GO.

COMPRAS A VISTA – SÓ EFETUAREMOS O PAGAMENTO APÓS A ENTREGA DA MERCADORIA/ EQUIPAMENTO.

PROPOSTA DEVERÁ TER VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS.

ENDEREÇO DE COBRANÇA

RUA 3 POLICLÍNICA 75.860-000 RESIDENCIAL ATENAS QUIRINOPOLIS/GO (64) 2101-1966

ENDEREÇO DE ENTREGA

RUA 3 POLICLÍNICA 75.860-000 RESIDENCIAL ATENAS QUIRINOPOLIS/GO (64) 2101-1966

DADOS DO COMPRADOR

CNPJ/Nome

12053184000560 - INSTITUTO CEM

Endereço

RUA 03 RESIDENCIAL ATENAS CEP: 75860000 QUIRINOPOLIS/GO

Telefone

62982976883

Contato/E-mail

MONALISA /monalisa.pereira@instituto cem.org.br

HISTÓRICO DE PUBLICAÇÃO

	Data/Hora	Motivo	Encerramento
Publicação	10/08/2023 11:32	HISTORICO DA PRIMEIRA ABERTURA - INSERIDO AUTOMATICO	16/08/2023 11:00

PRODUTOS/SERVIÇOS

Nro.	Código	Descrição do Item	Qtde	Unidade	Menor Cotação
MÓVEIS E DECORAÇÃO					
1		CADEIRA ERGONÔMICA DE ACORDO COM A AET NR-17 O PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGENCIAS CONTIDAS NA ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO NR-17 E DEVERÁ SER COMPROVADO POR FICHA TÉCNICA, SUJEITO A DESCLASSIFICAÇÃO.	16,00	UNIDADE	0,0000



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO OLIVEIRA, 406.849.858-02, COMPRADOR, em 10/08/2023 às 13:17, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES, 436.895.948-55, DIRETOR FINANCEIRO, em 10/08/2023 às 22:26, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por JEZIEL BARBOSA FERREIRA, 476.308.411-91, DIRETOR GERAL, em 17/08/2023 às 12:11, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://cem.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 276553 e o código verificador 38942.